

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 198/2005 de 3 de Maio de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Abril de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.200,00 - Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 3.375,00 - Casa de Saúde de São Rafael - 9700-902 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 325,00 - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 850,47 - Santa Casa da Misericórdia da Madalena – 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas – 1.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2004/05, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000 de 6 de Julho.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica – 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 26.2 – Actividades Desportivas, Programa 26 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Abril de 2005 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.